MOÇÃO LEGISLATIVA Nº ___/2025

Moção de aplausos e congratulações ao Sr. MARIO PEREIRA MORAIS – Fundador do Projeto Futsal Atleta Cidadão em reconhecimento aos bons serviços prestados a Cidade de Cariacica e 10 anos de Fundação do Projeto.

EX.SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Senhor Presidente,

O Vereador Flavio Roberto da Silva (Preto), no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 14, inciso III da Lei Orgânica Municipal e artigo106, § 1º, inciso X do Regimento Interno dessa Casa de Leis, apresenta a Moção de aplausos e congratulações ao Sr. **MARIO PEREIRA MORAIS** em reconhecimento aos 10 anos de atividade do Projeto Atleta Cidadão, na cidade de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 20 de maio de 2025

FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR

Assinado digitalmente por FLAVIO ROBERTO DA SILVA:07374355777 Data: 20/05/2025 10:43:35

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100320036003700340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação e profundo respeito que apresento esta Moção Legislativa para homenagear o Sr. MARIO PEREIRA MORAIS, uma pessoa que, com dedicação, amor e compromisso, tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento social e esportivo de nossas crianças no bairro Bela Aurora.

O Sr. MARIO PEREIRA MORAIS foi o idealizador e principal responsável pelo projeto social de futsal, que desde sua criação tem proporcionado às crianças da nossa comunidade uma oportunidade de praticar esporte, aprender valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe, além de oferecer um espaço de convivência saudável e de inclusão social.

Seu esforço incansável, sua dedicação e seu espírito de solidariedade têm inspirado não apenas as crianças beneficiadas, mas também toda a comunidade, que reconhece e valoriza o impacto positivo de suas ações. Sua iniciativa demonstra que, com vontade e compromisso, é possível transformar vidas e fortalecer os laços de nossa comunidade.

Por isso, esta Casa Legislativa vem, por meio desta Moção, prestar uma singela homenagem ao Sr. MARIO PEREIRA MORAIS, reconhecendo sua importância e agradecendo por seu trabalho exemplar, que enriquece o nosso bairro Bela Aurora e contribui para um futuro melhor para nossas crianças.

Que sua trajetória continue sendo exemplo de dedicação e amor ao próximo.

Respeitosamente.

Plenário Vicente Santório Fantini, 20 de maio de 2025

FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador [illegible]. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.